Indicação nº 193/2017

Possibilidade de remeter a Câmara, Projeto Visando a implantação da Atividade Delegada, com emprego de policiais civis e militares.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Indico com observância nas disposições regimentais, seja expedido oficio à sua Excelência o Prefeito Municipal no sentido de remeter projeto à Câmara, para que seja celebrado Convênio com o Governo do Estado de São Paulo para implantar o projeto de segurança denominado **Atividade Delegada**.

Justificativa: A indicação visa, essencialmente, proteger a população, as atividades comerciais e industriais, diminuindo os índices de criminalidade no município de Pedra Bela.

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"

Pedra Bela, 07 de novembro de 2017

Ver. VALTER EDUARDO SANTOS STEIN